



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006121-84.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Logística, Gerência de Bens e Materiais
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente diverso (eletroeletrônico) para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 9/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0177938), Ata Complementar (doc. 0182736), Termo de Adjudicação (doc. 0177939) e Resultado por Fornecedor (doc. 0182738), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

VALLE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.228/0001-97, com valor global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) para o item 18;

DIGISERVI TRADING LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.602.747/0001-45, com valor global de R\$ 949,05 (novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) para o item 29;

AC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.816/0001-44, com valor global de R\$ 4.024,00 (quatro mil vinte e quatro reais) para o item 30;

JF CARTUCHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.541/0001-53, com valor global de 34.699,80 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para os itens 4 e 6;

STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.717/0001-08, com valor global de 32.110,05 (trinta e dois mil cento e dez reais e cinco centavos) para os itens 5 e 22;

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.511.067/0001-30, com valor global de 3.024,00 (três mil vinte e quatro reais) para o item 23;

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, com valor global de 54.950,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) para o item 15;

AMAZOM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.312.669/0001-09, com valor global de R\$ 239.188,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais) para os itens 3, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24, 25 e 27.

Foram fracassados os itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 19, 26 e 28.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 06/04/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0198699** e o código CRC **A9AA6BD8**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0006121-84.2016.8.01.0000

0198699v2